



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

Anexo II

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 16/05/2024

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- ☒ Presidência
☐ Secretaria
☐ Contabilidade
☐ Bancada Parlamentar _____
☐ Vereador _____
☐ Assessoria Jurídica
☐ Controle Interno

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 675,00

6 – Prazo de Execução: imediato

7 – Modalidade: Dispensa de licitação

8 – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Denis da Silva Matiola
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: É sabido que em determinados serviços contratados para a câmara, há a necessidade de publicação de edital em jornais impressos e de circulação no município. Diante disso, o orçamento abaixo versa sobre o custo de publicação de edital da câmara de vereadores sobre o credenciamento da imprensa.

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Publicação em jornal impresso de circulação diária sobre o Edital de Credenciamento da Câmara de Vereadores de Tubarão.

2.1 Objeto da contratação

Item	Especificação	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Publicação legal do edital de credenciamento de imprensa com formato de 02 colunas por 15 cm – 01 (uma) inserção.	1	675,00	R\$ 675,00
			Valor Total da compra	R\$ 675,00

2. **ESTIMATIVA DE DESPESA:**

Item	Especificação	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Publicação legal do edital de credenciamento de imprensa com formato de 02 colunas por 15 cm – 01 (uma) inserção.	1	675,00	R\$ 675,00

3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- ☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço
- ☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida
- ☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

☒ Único fornecedor que possui jornal impresso e diário no município de Tubarão.

A razão de escolha do fornecedor está contemplada em virtude de que o Jornal Diário do Sul é o único jornal impresso de circulação diária na cidade de Tubarão e que possui grande alcance nos municípios da região. Diante disso, não houve como orçar com outros fornecedores pelos fatos acima descritos.

Tubarão, 16 de maio de 2024

Marcus Vinícius Silva
Diretor administrativo